



# ORIENTAÇÕES PARA AS ESPECIALIDADES

*Processo de Equiparação*

**# Categoria**

---

Psicologia da Justiça

**# Documento**

---

Janeiro 2018  
Lisboa

## | PSICOLOGIA DA JUSTIÇA

### Especialidades Avançadas de Psicologia Clínica e da Saúde

#### | CONSIDERAÇÕES GERAIS

- ☑ São apreciados elementos curriculares que sejam específicos da área de especialidade avançada, podendo ser considerados outros elementos relevantes. Recomenda-se a fundamentação dos vários elementos curriculares no que concerne à relevância para a área de especialidade avançada.
- ☑ Nas especialidades avançadas, associada à formação complementar ou pós-graduada realizada, são particularmente valorizadas as competências do “saber fazer”. Estas formações podem ter sido realizadas em várias entidades em áreas não exclusivas da psicologia (institutos, ministérios, programas, projectos, ONG’S) mas deverão estar relacionadas com a actividade e o exercício da psicologia.
- ☑ Assim, a avaliação de candidaturas às especialidades avançadas deve priorizar a qualificação de formação científica nos domínios do conhecimento da respectiva área de especialização, as competências específicas exigidas em cada área e a experiência profissional validada com uma prática efectiva permitindo o reconhecimento dos percursos profissionais.
- ☑ Para os diversos elementos de formação, apenas são considerados elementos específicos da área avançada. Elementos como Congressos, Conferências, Workshops ou Seminários só serão validados se corresponderem à formação na área específica da especialidade avançada. Elementos mais amplos da psicologia clínica e da saúde só são considerados se tiver explicitada a pertinência para a área avançada.
- ☑ O candidato deve demonstrar experiência profissional onde tenham sido desenvolvidas competências específicas no âmbito da especialidade avançada. Deve ser sempre referido o número de horas de exercício profissional dedicadas a atividades no âmbito da especialidade avançada, quando a descrição envolver atividades de outros âmbitos.
- ☑ A prática da docência no ensino superior será creditada se as disciplinas ou os conteúdos programáticos estiverem directamente relacionados com a respectiva especialidade avançada.

## | CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

As seguintes orientações têm como objetivo facilitar o processo de candidatura à Especialidade Avançada de Psicologia da Justiça. Estas orientações, não sendo exaustivas, permitem ao candidato a especialista ter indicações úteis para a escolha dos elementos curriculares. No entanto, não dispensam a leitura do [Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da OPP](#), das [questões frequentes](#) e do [Documento de Apoio à Candidatura](#).

## | EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A Psicologia da Justiça actua em áreas como a avaliação e a intervenção psicológica junto de vítimas de crimes, de ofensores ou autores de factos delituosos ou criminais, de crianças ou jovens em situação de risco ou de delinquência.

As funções do psicólogo nesta área são:

- avaliação e psicodiagnóstico com exames psicológicos para tribunais,
- assessoria como perito a órgãos judiciais,
- intervenção, planeamento e realização de programas de prevenção, tratamento, reabilitação e integração no meio social,
- planeamento de campanhas de combate à criminalidade,
- estudo e atendimento às vítimas de violência e,
- mediação para alternativas à via judicial.
- O psicólogo poderá através de peritagens psicológicas, a pedido de tribunais ou outras entidades públicas, auxiliar na tomada de decisão dos diferentes atores judiciais. Estará também em boas condições para participar nos processos de promoção e proteção, tutelares, penais ou cíveis, avaliação da credibilidade do testemunho, exame das famílias em regulação da responsabilidade parental.
- Pode ser considerada a experiência ou prática profissional em diferentes contextos institucionais: estabelecimentos prisionais, instituições de reinserção social, instituições de proteção e educação a menores em risco, instituições de apoio a vítimas, polícia, peritos judiciais.

## | FORMAÇÃO E OUTROS ELEMENTOS

- Considera-se relevante a formação pós-graduada e de formato diverso, se integrada na especificidade da área.
- Podem ser considerados para especialidade avançada Psicologia da Justiça elementos relacionados com áreas mais abrangentes (e.g., Mediação Familiar, Igualdade de Género, Migração, etc.) desde que fundamentados e também relacionados com a Psicologia da Justiça.